



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 572/2007 DE 22 DE JUNHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de junho de 2007, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 17 de julho de 2007, das 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, **“Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento”**.

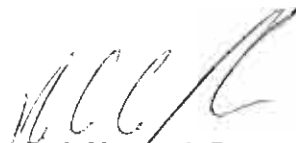
Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Nobre da FAEF, à Rua das Flores, 740, Bairro Labienópolis – Garça (SP).

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de junho de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA